

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2188/2013**

Aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento da proposta financeira apresentada pela Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, ao **Edital nº 2188/2013**, que tem como objeto a contratação de **Empresa para efetuar o transporte e destinação final de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do Município de Caçapava do Sul para Aterro Sanitário de responsabilidade da Empresa Licitante vencedora, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.** Em análise a proposta financeira apresentada verifica-se que a mesma encontra-se compatível ao valor orçado, inclusive abaixo do valor estimado, eis que foi orçado pela Administração o valor de R\$ 120,41 (cento e vinte reais e quarenta e um centavos) por tonelada de lixo transportado e a Empresa ofertou o valor de R\$ 116,12 (cento e dezesseis reais e doze centavos). Assim sendo, esta Comissão recomenda a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** da proposta financeira apresentada pela Empresa **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A**, ao valor de **R\$ 116,12 (cento e dezesseis reais e doze centavos)** por tonelada de lixo transportado, incluindo a sua destinação final. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias:** 08.01.15.452.0017.2.065 - 33.90.39 Red. 245 Rec. 01; 08.01.15.452.0017.2.065 – 33.90.39 Red. 3413 Rec. 1184. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Processo, após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN DE OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2188/2013 – CONCORRÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2188/2013 – Concorrência (fls. 211)**, que trata da contratação de Empresa para transporte e destinação final de resíduos sólidos e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A**, CNPJ nº **03.505.185/0001-84**, ao valor de **R\$ 116,12 (cento e dezesseis reais e doze centavos)** por tonelada de lixo transportado, incluindo sua destinação final.

Caçapava do Sul, 05 de Julho de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.